

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 37/2004 號行政命令

Ordem Executiva n.º 37/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零四年十一月三十日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零四年十一月二十四日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, no dia 30 de Novembro de 2004, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

24 de Novembro de 2004.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 277/2004 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 277/2004

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准港務局暨水警稽查局福利會二零零四年財政年度之第二補充預算，金額為 \$720,582.00（澳門幣柒拾貳萬零伍佰捌拾貳元整），該預算為本批示之組成部分。

二零零四年十一月十八日

行政長官 何厚鏞

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, relativo ao ano económico de 2004, no montante de \$ 720 582,00 (setecentas e vinte mil, quinhentas e oitenta e duas patacas), o qual faz parte integrante do presente despacho.

18 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

港務局暨水警稽查局福利會二零零四財政年度第二補充預算
2.º orçamento suplementar da Obra Social da Capitania dos Portos
e da Polícia Marítima e Fiscal, relativo ao ano económico de 2004

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação	登錄之金額 Valor inscrito (澳門幣) (MOP)	註銷 Anulação (澳門幣) (MOP)	調整後之金額 Valor corrigido (澳門幣) (MOP)
	經常收入 Receitas correntes			
04-03-02	借款給會員之利息 Juros de adiantamentos feitos aos sócios	40,000.00	(2,000.00)	38,000.00
05-01-01	政府津貼 Subsídio do Estado	406,100.00	(153,582.00)	252,518.00
07-10-06	康樂、體育及文化活動之收入 Receitas provenientes das actividades recreativas, desportivas e culturais	200,000.00	(100,000.00)	100,000.00
08-01-00	會員費 Quotizações dos sócios	1,180,000.00	(420,000.00)	760,000.00

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação	登錄之金額 Valor inscrito (澳門幣) (MOP)	註銷 Anulação (澳門幣) (MOP)	調整後之金額 Valor corrigido (澳門幣) (MOP)
	資本收入 Receitas de capital			
11-11-01	會員短期借款 Empréstimos a curto prazo aos associados	580,000.00	(45,000.00)	535,000.00
	總數： Total:	2,406,100.00	(720,582.00)	1,685,518.00

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação	登錄之金額 Valor inscrito (澳門幣) (MOP)	註銷 Anulação (澳門幣) (MOP)	調整後之金額 Valor corrigido (澳門幣) (MOP)
	經常開支 Despesas correntes			
01-02-04-00	錯算補助 Abono para falhas	25,000.00	(20,000.00)	5,000.00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — Previdência social	1,120,000.00	(500,000.00)	620,000.00
02-03-09-00-01	會議、宴會、康樂及文化表演、遊覽及體育 Sessões, festa, espectáculos recreativos e culturais, excursões e desporto	750,000.00	(200,582.00)	549,418.00
	總數： Total:	1,895,000.00	(720,582.00)	1,174,418.00

二零零四年十一月八日於港務局暨水警稽查局福利會——行政委員會主席：港務局局長 黃穗文——副主席：助理海關關長 冼栢球——秘書：港務局行政暨管理廳廳長 鄧應銓——秘書：海關行政財政廳廳長 周見靄——委員：財政局研究暨財政策劃廳廳長 鍾聖心

Obra Social da Capitania dos Portos e da Polícia Marítima e Fiscal, aos 8 de Novembro de 2004. — A Presidente, *Wong Soi Man*, directora da Capitania dos Portos. — Vice-Presidente, *Sin Wun Kao*, adjunto dos Serviços de Alfândega. — O Secretário, *Tang Ieng Chun*, chefe do D.A.G. da C.P. — A Secretária, *Chau Kin Oi*, chefe do D.A.F. dos S.A. — A Vogal, *Chong Seng Sam*, chefe do D.E.P.F. da D.S.F.

第 278/2004 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零四年十二月二十八日起，發行並流通以「澳門航空成立十週年」為題，屬特別發行之小型張，面額與數量如下：

含面額澳門幣八元郵票之小型張 325,000 枚

二、本批示自公佈之日起生效。

二零零四年十一月十八日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 278/2004

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 28 de Dezembro de 2004, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de bloco filatélico designada «10.º Aniversário da Fundação da Air Macau», na taxa e quantidade seguinte:

Bloco com selo de 8,00 patacas 325 000

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

18 de Novembro de 2004.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.